



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Ronaldo Sérgio Guerra**

Secretário de Administração - **Rosa de Fátima Gondim do Nascimento**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Edição Especial

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de maio de 2012 * nº 1321 * Pág. 002/04

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.537/2012

08 de maio de 2012

ESTABELECE A ADEQUAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO AO MACROZONEAMENTO APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 069, de 25 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adequação do uso e ocupação do solo ao Macrozoneamento aprovado pela Lei Complementar nº 069, de 25 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 2º da mencionada lei.

Art. 2º Para efeitos da adequação do uso e ocupação do solo ao Macrozoneamento, integram este Decreto:

- I- o mapa de Divisão de Zonas;
- II- o mapa de Zonas de Restrições Adicionais;
- III- o memorial descritivo com as poligonais do perímetro urbano;
- IV- o mapa de Zoneamento;
- V- o mapa do perímetro da área urbana do Município de João Pessoa.

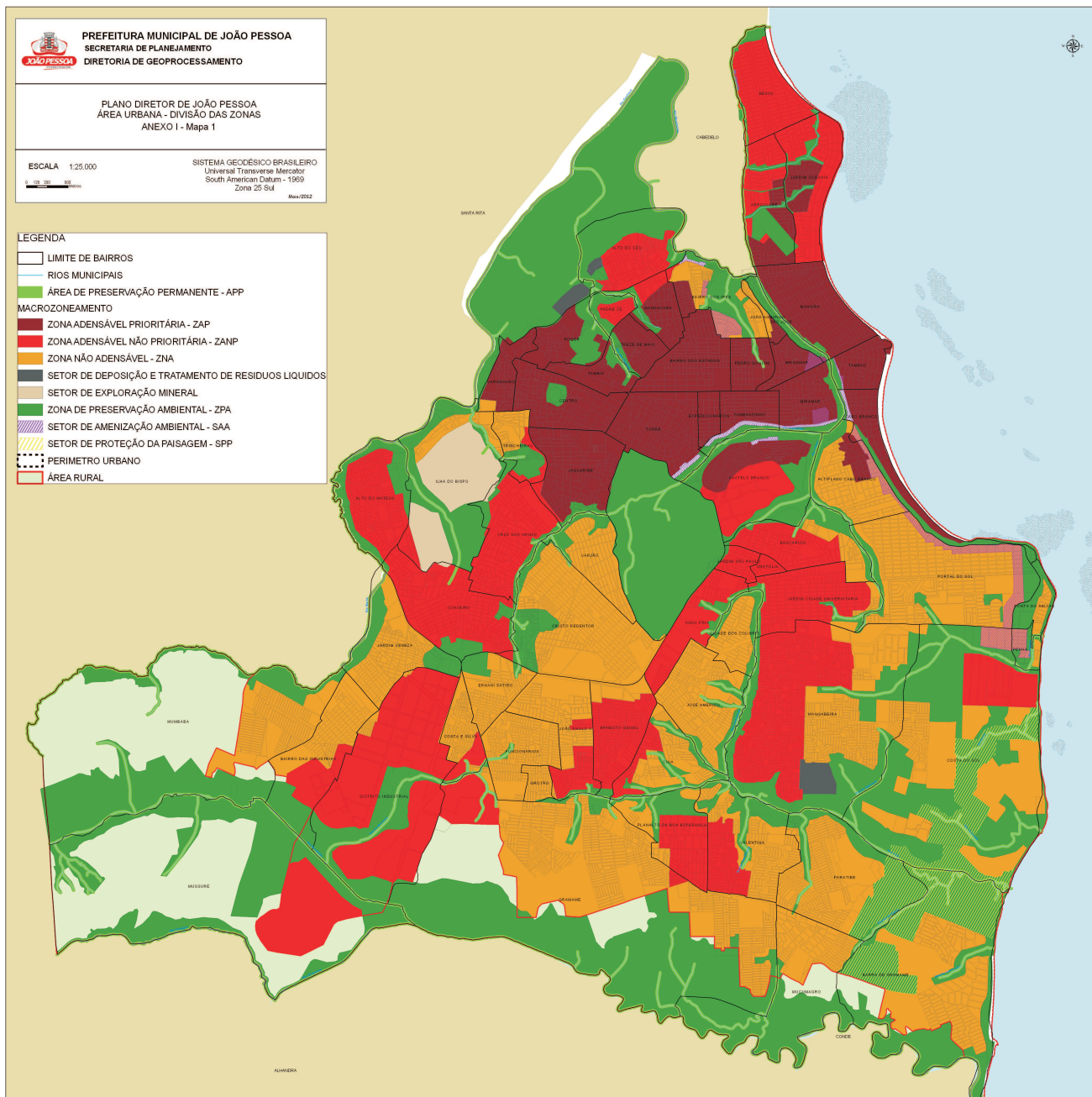
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de maio de 2012.


JOSE LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA

Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Ronaldo Sérgio Guerra**

Secretário de Administração - **Rosa de Fátima Gondim do Nascimento**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

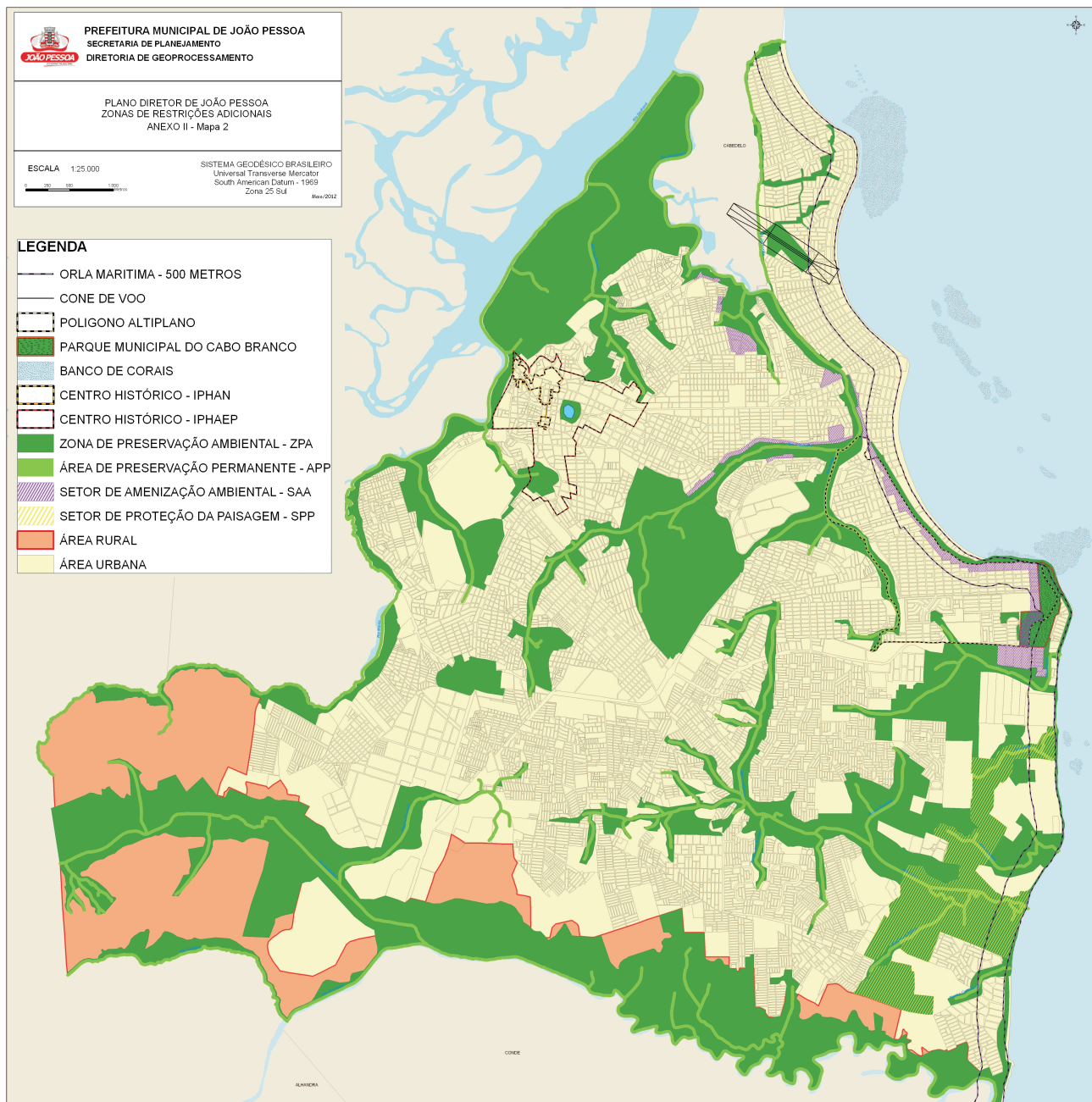
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

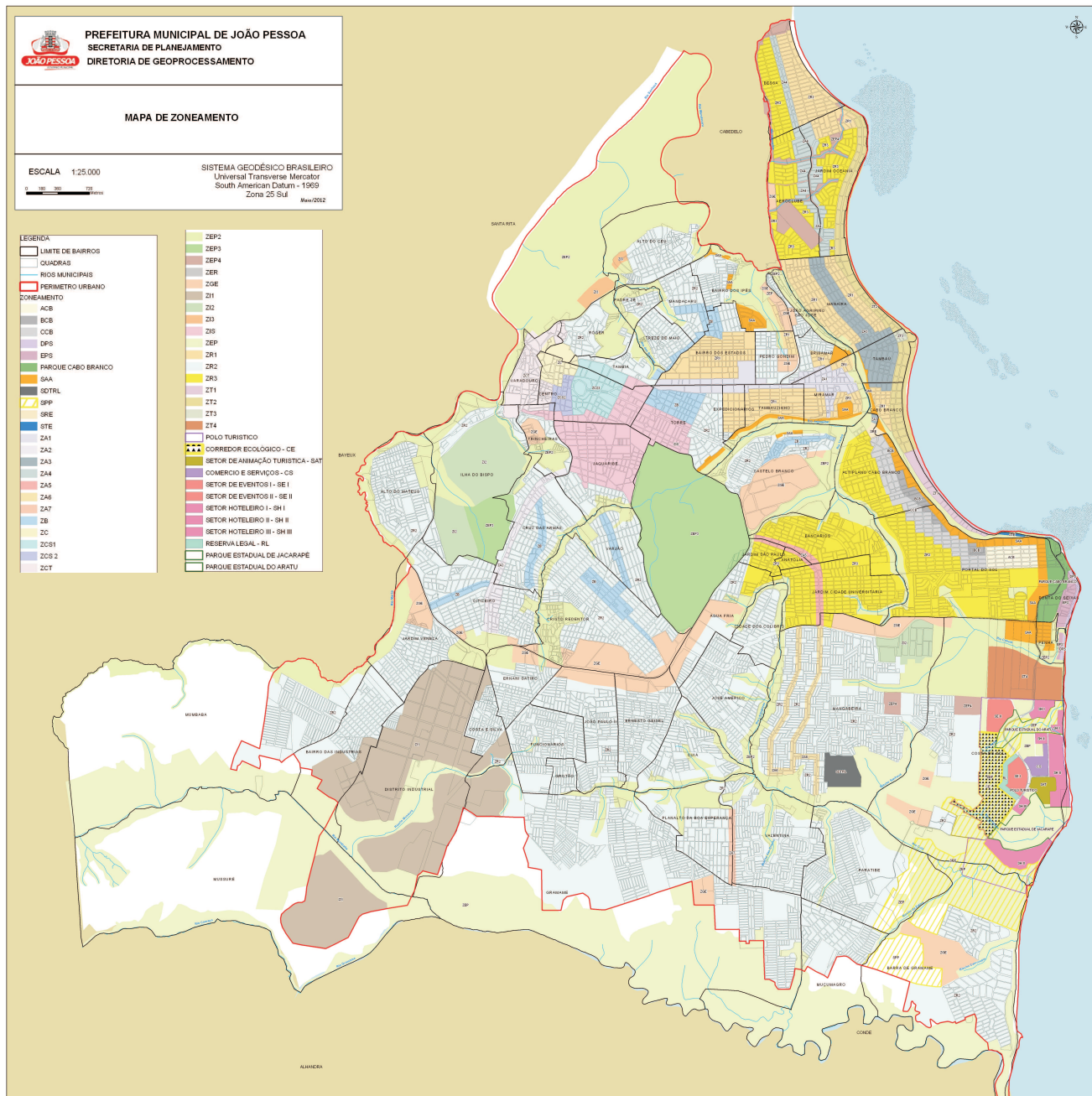
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

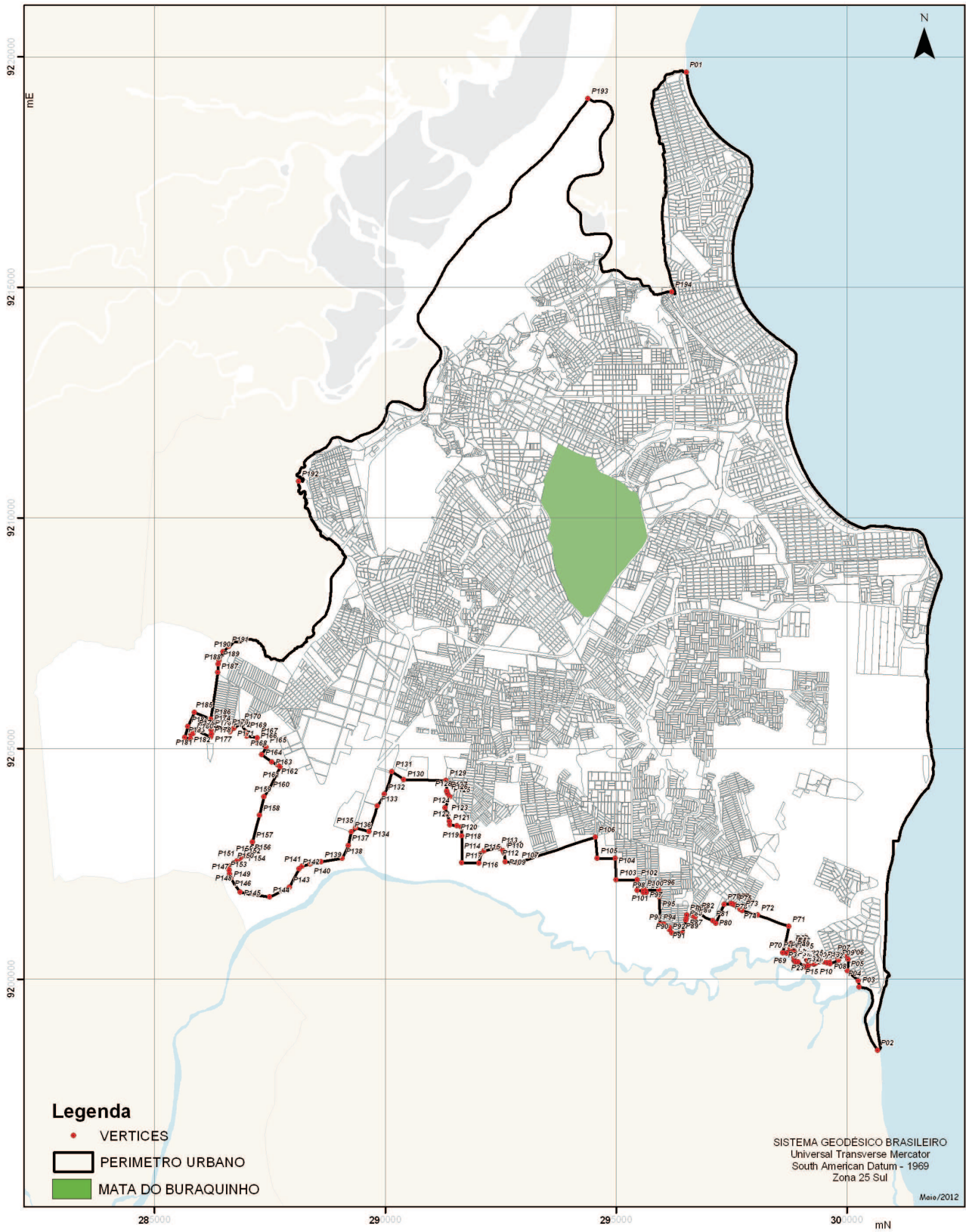
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br





ANEXO ÚNICO - MAPA DO PERÍMETRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA LEI QUE DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA



Cartografia digital dará mais precisão ao planejamento



Mapeamento termina em um ano e levantará áreas urbana e de preservação

Localização precisa de um imóvel ou de um prédio público, atualização do cadastro imobiliário e planejamento preciso para os projetos de infraestrutura urbana serão possíveis a partir do projeto de cartografia digital da cidade que está sendo desenvolvido pela Prefeitura de João Pessoa.

As imagens, obtidas em voos e com equipamento digital, se transformarão em mapas de alta precisão. O trabalho, feito por empresas especializadas, já começou e representa investimento de R\$ 3,8 milhões, recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), oriundos do contrato de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O trabalho da Diretoria de Geoprocessamento da Secretaria de Planejamento do Município tem como primeiro passo a coleta dos dados de campo em recadastramento imobiliário. Depois, a cartografia será feita por meio da restituição de imagem digital coletada em voo.

Os benefícios – A cartografia digital vai garantir atualização e qualidade nos dados, aspectos fundamentais

no cadastro imobiliário que, atualmente, tem muitas finalidades, sendo usado tanto para controle fiscal, como para gestão e planejamento públicos.

As universidades e profissionais de arquitetura, engenharia e geografia, que precisam de dados espaciais e numéricos, terão à disposição um excelente instrumento com a cartografia digital.

Essa atualização vai garantir informação precisa como a localização de escolas, de comunidades e de áreas de risco. Além do mais os cálculos de impostos como IPTU e ITBI serão feitos a partir de dados mais confiáveis, o que também é importante para o cidadão. Os oficiais de Justiça e concessionárias de serviço público, que precisam conhecer o território da cidade, serão outros beneficiados.

Tecnologia – Depois de concluído o trabalho, em um prazo aproximado de um ano, estarão mapeadas as áreas urbana e de preservação do município. A tecnologia usada será a aerofotogrametria e restituição de imagens com voo. O serviço será realizado pelas empresas paulistas Aerocarta Engenharia de Aerolevantamentos S.A e Engemap Geoinformation.

“A PMJP enxerga esse projeto como um dos mais estruturantes para o desenvolvimento sócio-econômico do município”, afirmou o secretário de Planejamento, Aldo Prestes.



8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO

